



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

Portaria nº 11 de 01 de dezembro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em especial NBC TSP 16.10;

CONSIDERANDO a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP);

CONSIDERANDO o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

RESOLVE,

Art. 1º Fica constituída a **Comissão de Levantamento dos Saldos de Estoques**.

Art. 2º A comissão estabelecida tem a finalidade de efetuar o levantamento dos saldos de Estoques integrantes do patrimônio em 31.12.2021, relativos aos itens de Material de Consumo, e outros itens constantes em Almojarifado, evidenciando a movimentação ocorrida no exercício de 2021, desta forma, demonstrando o saldo anterior em 31.12.2020, as aquisições realizadas e as



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

saídas por consumo e perdas durante o exercício de 2021, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Art. 2º - A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- a) Sr. Karina Santos de Araujo Pedreira – Presidente;
- b) Sr. Sandro Gonçalves Vellame – Membro;
- c) Sra. Louise Silva Normandia – Membro;
- d) Sr. Dorival Magalhães de Almeida – Membro.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara de Santo Estevão 01 de Dezembro de 2021

Presidente

Tesoureiro